



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.983.690/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATASYS	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 483	COMPLEMENTO ANDAR 3
---	---------------------------	------------------------------------

CEP 45.820-081	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMA.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 9296-2500
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2024 às 09:35:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Rua Liderico Maia dos Santos, 261 - Centro - CEP: 45820-100

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO: 9672373****Nº ALVARA: 954/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **DATASYS**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA : 23/05/2024

C.N.P.J / C.P.F

30.983.690/0001-07

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **AV DOM PEDRO II, 483**COMPLEMENTO: **ANDAR 3**BAIRRO: **CENTRO**CIDADE: **EUNÁPOLIS - BA**CEP: **45820-081**

ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

6202-3/00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES

6190-6/01

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

6203-1/00

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6204-0/00

SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6209-1/00

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: **04/02/2025**VALIDADE: **31/12/2025**

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL - SUJEITO A PENALIDADES

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



104775.2025.954.67.04022025.31122025

SERPRO / SENATRAN

000043



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

I<BRA023653855<610<<<<<<<<<<
7109094M2712011BRA<<<<<<<<<<8
CLAUDIO<<LUIZ<SANTOS<DE<LIMA<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Marcela Santana M. A. de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.646.454-20

DATA DE EXPEDIÇÃO 18-05-2018

NOME

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA

FILIAÇÃO

MARCOS ANTONIO SILVA DO AMARAL

MARCIA CRISTINA MIRANDA BENTO

NATURALIDADE

EUNÁPOLIS BA

DATA DE NASCIMENTO

04-11-1988

DOC ORIGEM

C.CAS. CM LAURO DE FREITAS BA DS

CPF

SEDE LV 37 FL 274 RT 12287

025.603.095-21

João de Maria de A. A. Pereira
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250516028

RAZÃO SOCIAL	
DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.381.507	30.983.690/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.983.690/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:32 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **30EE.779C.2C51.E896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 13847/2024

CÓD. CONTRIBUINTE: 481508 INSC.MUNICIPAL: 9672373
CONTRIBUINTE: DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II Nº 483 BAIRRO CENTRO CEP 45820081 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA
CPF/CNPJ: 30.983.690/0001-07 Lote: Quadra:
COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipapl de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressavando o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dividas de responsabilidade do contribuite acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendencias em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS, 27 de janeiro de 2025

EMIÇÃO: 23/12/2024

VALIDADE 21/02/2025

Código de Controle de certidão: 237674.13847.20241223.S40.481508

Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://www.eunapolis.ba.gov.br/>



Usuário:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.983.690/0001-07

Certidão nº: 4916770/2025

Expedição: 27/01/2025, às 15:44:19

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.983.690/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.983.690/0001-07
Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA 633 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011804015038673250

Informação obtida em 27/01/2025 15:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.983.690/0001-07
Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II 483 3 ANDAR / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020619575038673283

Informação obtida em 13/02/2025 11:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000052p

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00698388E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 04/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.983.690/0001-07
Endereço: AV DOM PEDRO II, 483 - CENTRO - EUNÁPOLIS - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.983.690/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:39:11 do dia 06/02/2025, com validade até o dia 08/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RfVaOXOSlzoEr8BPppZU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **30.983.690/0001-07**, situada na Avenida Dom Pedro II, 483 – Sala 304 - Centro – Eunápolis - BA, para os fins da Dispensa, DECLARA, sob as penas da lei:

- 1) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 2) Que não possui no seu quadro societário membro que seja servidor Público Municipal do Poder Executivo e ou do Poder Legislativo;
- 3) Que havendo prévia autorização do órgão licitante para sublocação ou subcontratação os contratos que vierem a serem firmados não incluirão terceiros que seja servidor Público Municipal do Poder Executivo e ou do Poder Legislativo
- 4) Que não possui qualquer fato/restrrição impeditiva para contratar com o Poder Público, se comprometendo a informar caso ocorra posterior à realização desta licitação.

Eunápolis - BA, 06 de fevereiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA
Data: 07/02/2025 13:47:17-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Datsys Consultoria e Serviços LTDA

CNP 30.983.690/0001-07

Cláudio Luiz Santos de Lima - Sócio Administrador



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.983.690/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:33:44 do dia 07/02/2025 , com validade até o dia 09/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WopNEVXRrnZcCwstL19S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ITABELA
PREFEITURA DO TRABALHO
CONTINUIDADE QUE TRANSFORMA



Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2025

EXM. SR ALDEMIR SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

De modo geral, em resposta ao encaminhamento do anexo do processo de cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO AGENTES COMUNITÁRIOS. FORNECIMENTO DE DESTINA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ressalta-se que a documentação entregue está dentro da razoabilidade administrativa atendendo aos ditames legais. Segue abaixo o checklist:

CHECKLIST	SIM	NÃO	OBS
1. SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO/ETP	X		
2. TERMO DE REFERÊNCIA	X		
3. PLANILHA GERAL	X		
4. COTAÇÕES	X		
5. MAPA COMPARATIVO/BALIZAMENTO	X		

Desta forma, **DOU SEGUIMENTO** ao processo para que siga em seus ulteriores termos.

Atenciosamente,


EDGAR DE MORAES GOULARTE
CRA/BA Nº 15.930
Controlador Geral do Município
Decreto 05/2025

Rua Manoel Carneiro, Nº 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP: 45.848-000 CNPJ: 16.234.429/0001-83
Email: controleitabela@gmail.com



Itabela/BA 13 de fevereiro de 2025.

Sr (a) Coordenadora de Contabilidade,

Em virtude da necessidade elencada pela Secretaria de **Saúde** quando da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA.** Para tanto solicito de V. Senhoria que verifique a existência de Recursos Orçamentários na Secretaria e indicá-los, para fazer face à despesa em **R\$ 60.383,33 (...)** conforme pesquisa de preço realizado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aldemir Souza Santos
Secretário de Administração
Decreto 003 / 2025

Aldemir Souza Santos
Secretário de Administração

ILMOº. Sr(a).
M.D. Coordenadora de Contabilidade.
CRISTINIANA ERNESTO DE SOUZA MACHADO



Prefeitura Municipal de Itabela
Contabilidade

Prezado Senhor,

Departamento de Contabilidade

Itabela, 13 de Fevereiro 2025

Em resposta a solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à esta contratação, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para serviços de locação de Software de Gerenciamento Hospitalar, tipo Plataforma Tecnológica de Painel de Indicadores do Previne Brasil e para uso dos agentes comunitários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabela.
- b) A dotação orçamentária que ocorrerá tal despesas é:

Poder: 2 -Executivo

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.302.0009.2034-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. E HOSPITALAR- SAÚDE DA POPULAÇÃO-MAC.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,


Cristiniana Ernesto de Souza Machado
Coordenadora de Contabilidade

ILMO. SR.
Aldemir Souza Santos
Secretário Municipal de Administração



CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM CONFORMIDADE COM O ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/21 E DECRETO 12.343/24

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA.**

2. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO.

É justificável a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA.** A agregação de benefícios ao unificar procedimentos e compartilhar informações, bem assim a economia de escala proporcional ao número de processos automatizados corroboram a iniciativa de contratação de uma ferramenta integrada de gerenciamento e planejamento dos recursos públicos.

A atenção básica Municipal, disponibiliza para a população em geral diversos serviços em saúde, grande parte são processados os dando junto ao **Ministério da saúde** por meio de sistema, e o **Previne Brasil** que é: o previne Brasil é o modelo de financiamento da Atenção Primária. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (AP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos. O objetivo do previne Brasil é aumentar o acesso e o atendimento nas unidades de saúde do Brasil.



Diversas operações fundamentais para a ampliação da capacidade de atendimento unidade hospitalar na Atenção Primária estão atrelados aos serviços disponíveis em sua rede de computadores, de maneira, que se torna necessário o constante aperfeiçoamento dos serviços existentes, bem como a instalação de novos serviços que produzam impacto positivo sobre o desempenho.

O ministério de saúde, determinou a implementação da informatização nos municípios na Atenção Primária à saúde, a fim de subsidiar a qualificar a tomada de decisão nas três esferas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Criou-se também a implementação do prontuário Eletrônico, no âmbito do programa de informatização APS, com o objetivo de fomentar o envio de dados em saúde da APS do Distrito Federal e Municípios por meio de prontuários eletrônico.

A informatização das unidades de saúde, bem como a disponibilização de Tabletes para os agentes Comunitários de saúde, visa agilizar os serviços ofertados.

Com o uso do tablet pelo Agente Comunitário de Saúde faz-se necessário a utilização De um sistema informatizado que possa dá agilidade e precisão no trabalho diário.

Os quantitativos dos objetos mencionados posteriormente visam à manutenção dos serviços prestados a população em um período de 5 (cinco) meses, garantido desta forma o bom funcionamento do serviço manutenção dos estoques deste referido objeto do Termo de Referência Simplificado.

A contratação vislumbrada se enquadra na conformidade do disposto no art. 75 inciso II da lei 14.133/21 e decreto 12.343/24. além, da documentação que nos foi apresentada

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A empresa **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.983.690/0001-07, apresentou proposta comercial que atende as necessidades do Município, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA.**

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço consignado na Proposta foi formado com base nos preços praticados pelo mercado, conforme proposta comercial anexa a presente solicitação.